



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

13. ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

13.1 ENSINO FUNDAMENTAL

13.1.1 INSPETOR DE ALUNOS

Fiscalizar o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar; Auxiliar na manutenção da disciplina geral da escola, nas tarefas de portaria, bem como aos alunos na travessia de vias públicas; Guardar e proteger as crianças nas dependências do estabelecimento de ensino; Zelar pelas dependências e instalações da Unidade Escolar em que atua, assim como pelo material a ser utilizado pelos educandos; Atender às solicitações de professores e alunos; Receber e transmitir recados dentro de suas atribuições; Colaborar na organização de festas cívicas e solenidades escolares; Inspeccionar, após a saída dos alunos, as salas de aulas, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando o recolhimento à secretaria de sua respectiva Unidade Escolar; Acompanhar os alunos que tiverem permissão para se retirarem antes do fim das aulas, por motivo de doença, morte; Prestar primeiros socorros em caso de acidentes com alunos; Distribuir materiais nas classes; Responsabilizar-se pela disciplina da classe na ausência do professor; Estar presente constantemente nos corredores das unidades escolares; Orientar as crianças nos hábitos de higiene e, se necessário, as auxiliar. Em casos de situações especiais ou crianças especiais, auxiliar em todas as suas necessidades; Orientar as crianças nos hábitos de limpeza e outros atributos morais e sociais; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

13.2 NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

13.2.1 FISCAL SANITÁRIO

Executa trabalhos de fiscalização na área de produção e comércio de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento e manipulação dos produtos oferecidos ao consumidor; Executar a fiscalização ambiental e sanitária apurando e notificando infratores ou poluentes do meio ambiente, ou do regime sanitaria na forma da lei fazendo cumprir as normas constitucionais de todos os poderes acatando ordem do seu superior hierárquico; Realiza processos de coleta de alimentos fabricados no município para análise e registro de alimento, coleta e encaminhamento de água para análise; Fiscaliza os prestadores e estabelecimentos de serviço de saúde e comércio de produtos relacionados à saúde; Notifica, lavra auto de infração, elabora relatórios de inspeção; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

13.2.2 TÉCNICO EM FARMÁCIA

Recolher e analisar tecnicamente prescrições médicas e de fórmulas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico; Conferir e efetuar ressuprimento do estoque de medicamentos da Unidade; Individualizar, preparar, conferir e entregar doses individualizadas de medicamentos; Controlar estoque de medicamentos da farmácia; Manter atualizado o sistema de medicamento; Receber, conferir e acondicionar adequadamente os medicamentos; Integrar equipe assistencial, prestando informação e aconselhamento sobre o uso do medicamento e produtos de saúde; Organizar e zelar pela conservação de medicamentos; Auxiliar no controle de medicamentos não padronizados; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

13.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

13.3.1 ADVOGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Realizar atividades jurídicas de nível superior, a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, junto ao Setor de Licitações, Contratos e Convênios; Compreender o processamento de feitos, elaborar pareceres, despachos, decisões, certidões, ofícios, relatórios e demais documentos relacionados, e a análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência que envolve o Setor de Licitações, Contratos e Convênios; Elaborar pareceres jurídicos e decisão de demais pareceres que envolvam todos os processos licitatórios, inclusive dispensas e inexigibilidades de licitação; Prestar assessoria ao Secretários Municipais, Gestores e servidores acerca da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, editais de Licitações e demais atos necessários ao procedimento licitatório; Participar de reuniões para discussão de matérias pertinentes a área de Licitações e Convênios; Analisar editais de Chamamento Público do Terceiro Setor e demais atos necessários ao regular desenvolvimento do processo; Emitir parecer sobre impugnações e recursos em processos licitatórios com matérias de natureza jurídica; Analisar requerimentos e expedir parecer acerca de pedido de reajuste de preços e revisão de preços dos contratos administrativos; Prestar assessoria à Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA) acerca da legalidade do procedimento e atos pertinentes, para eventuais aplicações de penalidade por descumprimento de contratos administrativos; Prestar assessoria jurídica aos gestores e fiscais de contratos, a fim de orientá-los no correto acompanhamento contratual, no que tange à matéria jurídica; Na falta do Procurador Geral do Município, poderá editar, conjuntamente com pelo menos um dos advogados da Procuradoria, Súmulas Administrativas referentes a atos afetos a sua área de competência, as quais deverão ser ratificadas pelo Chefe do Poder Executivo; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

13.3.2 FISIOTERAPEUTA

Atende à indivíduos com meningite, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes, vasculares e cerebrais e outros, empregando ginásticas conetivas, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de movimentação, de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e dependente dos mesmos; Ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

13.3.3 MÉDICO VETERINÁRIO

Prestar assistência médico-veterinária aos animais atendidos pelos serviços, programas e unidades municipais; realizar consultas clínicas, anamnese, exame físico, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de enfermidades em animais; realizar procedimentos e intervenções cirúrgicas veterinárias, inclusive castrações de cães e gatos no âmbito dos programas municipais de controle populacional; executar pequenas cirurgias eletivas e de urgência, de acordo com a estrutura disponível e os protocolos técnicos aplicáveis; solicitar, realizar, acompanhar e interpretar exames clínicos, laboratoriais e de imagem necessários ao diagnóstico e tratamento dos animais; prescrever medicamentos, anestésicos e demais tratamentos, bem como estabelecer e acompanhar protocolos pré-operatórios e pós-operatórios; realizar procedimentos de eutanásia quando tecnicamente indicados, observadas as normas profissionais, sanitárias, éticas e de bem-estar animal; elaborar e manter atualizados prontuários, registros, relatórios e demais documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

referentes aos atendimentos realizados; planejar, executar, supervisionar e participar de programas de controle populacional de cães e gatos, incluindo ações de castração, identificação, registro, adoção responsável e outras medidas pertinentes; atuar na prevenção, vigilância, controle e monitoramento de zoonoses e outras doenças de interesse da saúde pública, em conjunto com os demais setores competentes; realizar coleta de materiais e amostras biológicas, encaminhamento para exames, investigação e notificação de doenças, conforme protocolos e legislação aplicáveis; participar de ações relacionadas à prevenção e controle da raiva, leishmaniose e demais zoonoses de relevância para o Município; emitir laudos, pareceres e orientações técnicas relacionados a acidentes envolvendo animais e às medidas sanitárias e profiláticas cabíveis; planejar, executar e participar de campanhas de vacinação, prevenção de zoonoses, guarda responsável, controle populacional e promoção da saúde e do bem-estar animal; realizar inspeção e fiscalização sanitária de estabelecimentos que produzam, manipulem, beneficiem, armazenem, transportem ou comercializem produtos de origem animal, dentro das competências municipais; atuar nas atividades relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal SIM, realizando inspeções, análises, avaliações técnicas e demais procedimentos necessários ao cumprimento da legislação sanitária aplicável; fiscalizar as condições higiênico-sanitárias de produção, manipulação, armazenamento, conservação, transporte e comercialização de produtos de origem animal; realizar perícias, avaliações e exames técnicos relacionados a animais, inclusive para identificação de doenças, lesões, acidentes, vícios, condições de saúde e bem-estar, elaborando laudos e pareceres técnicos quando solicitado pela Administração ou autoridade competente; elaborar relatórios, pareceres, termos, notificações, autos de infração e demais documentos técnicos decorrentes das atividades de inspeção e fiscalização, observadas as competências legais; realizar, solicitar, acompanhar e interpretar exames clínicos e laboratoriais, inclusive exames anatomopatológicos, histopatológicos, hematológicos e imunológicos, quando necessários ao diagnóstico e às atividades de saúde pública veterinária; fiscalizar, dentro da competência municipal, estabelecimentos e atividades relacionados à criação, manutenção, exposição, hospedagem, atendimento, comércio ou transporte de animais, quanto aos aspectos sanitários e de bem-estar animal; avaliar situações que possam caracterizar maus-tratos, abandono ou condições inadequadas de manutenção de animais, elaborando laudos e pareceres técnicos e adotando as providências cabíveis dentro de suas atribuições; atuar, quando necessário, em conjunto com órgãos de saúde, meio ambiente, segurança pública e demais instituições em ocorrências que envolvam animais domésticos, sinantrópicos ou silvestres; desenvolver ações educativas destinadas à população sobre prevenção de zoonoses, vacinação, guarda responsável, bem-estar animal e cuidados com animais; participar de palestras, campanhas, eventos, ações em escolas e demais atividades de educação em saúde e proteção animal; elaborar estudos, relatórios, laudos, pareceres, protocolos, normas e documentos técnicos relacionados à medicina veterinária e às políticas públicas municipais de sua área de atuação; participar do planejamento e desenvolvimento de políticas, programas e ações integradas de saúde pública, saúde animal, saúde ambiental e Saúde Única, em articulação com os setores municipais competentes; manter registros, controles, levantamentos dados estatísticos referentes aos atendimentos, procedimentos cirúrgicos, castrações, fiscalizações, inspeções, notificações e demais atividades desenvolvidas; Orientar servidores e equipes auxiliares quanto aos procedimentos técnicos relacionados às atividades médico-veterinárias; executar outras atividades correlatas à medicina veterinária e compatíveis com as atribuições do cargo, quando determinadas pela Administração.

13.3.4 PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Reger classe de Educação Especial nas entidades filantrópicas conveniadas; 2. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; 3. Cumprir os dispositivos do regimento escolar; 4. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 5. Zelar pela aprendizagem dos alunos; 6. Substituir o titular de cargo/carreira de Educação Especial em seus afastamentos; 7. Reger classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal de ensino; 8. Trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor de sala de aula; 9. Colaborar com a rede pública de ensino na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

formação continuada de professores que atuam nas classes regulares que possuem matrículas de alunos com necessidade especial; 10. Realizar trabalho colaborativo em parceria com o professor da sala, equipe pedagógica e multidisciplinar, fazer anamnese, encaminhamentos, avaliações para detectar a necessidade do educando; 11. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

14. ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

À
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Equipe Técnica da GL Consultoria

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____,
candidato(a) ao **CARGO** de _____
do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2026, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP** venho **REQUERER** que
seja verificada a possibilidade de concessão de condição especial para realização das provas presenciais com base nas
informações:

DESCREVER A CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

(Anexar a este, documentos que comprovem a situação.)

..... DE DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

15. ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PCD

À

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Equipe Técnica da GL Consultoria

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____,

candidato(a) ao CARGO de _____.

do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP venho REQUERER
inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência – PcD com base nas informações:

Tipo de Deficiência que é portador: _____

CID: _____ Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(Anexar a este, LAUDO MÉDICO que comprove a situação)

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Para candidatos inscritos na condição de pessoa com Deficiência (Marcar com um “X” no local caso necessite (ou não) de condição especial:

() **NÃO NECESSITO** de Condição Especial para realização das provas

() **NECESSITO** de Condição Especial para realização das provas (**Descrever abaixo a condição especial que necessita**):

..... DE DE 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

16. ANEXO IV - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PCD

Eu, Dr(a). _____, médico(a) inscrito(a) no CRM nº _____/UF, após avaliação clínica do(a) paciente abaixo identificado(a), emito o presente laudo médico para fins de participação em concurso público na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

1. Identificação do Paciente: Nome: _____ CPF: _____

2. Diagnóstico Médico: O(a) paciente apresenta deficiência de natureza _____, classificada conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Descrição clínica da condição: _____

3. Caracterização da Deficiência: De acordo com os critérios previstos no Decreto nº 3.298/1999, com alterações posteriores, e na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), a condição descrita caracteriza-se como: () Deficiência física / () Deficiência auditiva / () Deficiência visual / () Deficiência intelectual / () Deficiência múltipla / () Transtorno do espectro autista. / () Outra (especificar): _____

4. Grau e Natureza da Deficiência: A deficiência apresenta-se com as seguintes características: Grau: () leve () moderado () grave / Natureza: () permanente () temporária / Descrição das limitações funcionais: _____

5. Impacto Funcional: A condição descrita pode ocasionar as seguintes limitações nas atividades cotidianas ou laborais: _____

Essas limitações são compatíveis com a caracterização legal de Pessoa com Deficiência, nos termos da legislação brasileira vigente.

6. Necessidade de Condições Especiais (se aplicável): O(a) paciente poderá necessitar das seguintes adaptações para realização de prova ou atividades avaliativas: () Tempo adicional para realização de prova / () Prova ampliada / () Sala acessível / () Intérprete de Libras / () Leitor / () Transcritor / () Outro: _____

Justificativa médica: _____

7. Conclusão

Diante da avaliação clínica realizada, atesto que o(a) paciente apresenta deficiência enquadrável na legislação vigente, podendo concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) em concursos públicos, nos termos da Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 3.298/1999 e demais normas aplicáveis.

_____, de de 20.....

ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO DO MÉDICO

Nome, assinatura do médico que assina o laudo, e ainda, o número do CRM do especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e carimbo legíveis sob pena de não ser considerado válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

17. ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO¹

17.1 NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL

INSPEÇÃO DE ALUNOS

- 17.1.1 [LP] LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Fonética e fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à posição da sílaba tônica. Estrutura das palavras: classificação dos morfemas. Processos de formação de palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Concordâncias verbal e nominal. Pontuação. Semântica: sinônimos, antônimos, sentido denotativo e sentido conotativo. Figuras de linguagem.
- 17.1.2 [MA] MATEMÁTICA:** Operações básicas da matemática. Frações. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Juros simples. Equação de 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume e ângulo. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.
- 17.1.3 [CG] CONHECIMENTOS GERAIS:** **1. Vida em Sociedade:** Fatos e Notícias Locais, Nacionais e Internacionais; Meios de comunicação de massa: jornais, rádios, Internet e televisão. **2. Cultura e Sociedade:** Música, Literatura, Artes, Arquitetura, Transporte, Economia, Segurança, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais. Mídia: rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. **3. Descobertas e Inovações Científicas:** Avanços científicos e tecnológicos na atualidade; Impactos dessas inovações na sociedade contemporânea. **4. Meio Ambiente e Cidadania:** Problemas Ambientais; Desenvolvimento Sustentável; Ecologia e suas inter-relações; Políticas Públicas Ambientais; Aspectos Locais e Globais: impactos ambientais e soluções. **5. Saúde e Qualidade de Vida:** Prevenção de Doenças; Alimentação Saudável; Aspectos fundamentais sobre saúde; Noções de primeiros socorros; Segurança Pessoal; **6. Relações Interpessoais:** Convivência no ambiente de trabalho - Com superiores, colegas de trabalho e público; Bom trato com bens públicos; Ética no Trabalho. **7. História e Geografia:** História Brasileira. Geografia Brasileira. **8. Tópicos Adicionais:** Democracia e Cidadania: participação política e direitos civis. Diversidade Cultural: convivência com diferentes culturas e grupos sociais. Tecnologias Emergentes: inteligência artificial, biotecnologia, nanotecnologia. Economia Global: crises econômicas e suas repercussões no Brasil e no mundo. Política Internacional: relações diplomáticas, conflitos e acordos globais. Desafios e Oportunidades em Educação: novas metodologias e a transformação digital no ensino. **9. História e Geografia do Município:** 9.1. História do Município: Fundação e origem - Data de fundação, primeiros habitantes, e o contexto histórico da formação do município. Papel de figuras históricas locais. Evolução política e administrativa: Criação do município e sua evolução política. Processos de emancipação. Eventos históricos significativos. Desenvolvimento econômico e social ao longo do tempo. Aspectos Culturais e Sociais: Patrimônio histórico e cultural. Identidade local. 9.2. Geografia do Município: Localização geográfica. Divisão territorial. População e demografia. A diversidade étnica e social da população.

¹ Para todas legislações citadas serão consideradas as alterações, complementações e revogações publicadas até a data de encerramento das inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

Economia local. Infraestrutura e serviços públicos. Problemas e desafios geográficos locais. Preservação e turismo.

17.1.4 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

17.1.5 INSPETOR DE ALUNOS

1 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR: Organização da unidade escolar. Rotinas de entrada, saída, recreio, intervalos e troca de aulas. Dependências escolares. Atribuições dos profissionais da escola. Integração entre direção, professores, funcionários, alunos e famílias. **2 – ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS ALUNOS:** Controle da movimentação dos alunos. Acompanhamento em pátios, corredores, portões, refeitórios e demais espaços. Organização das filas. Controle de entrada e saída. Guarda, proteção e acompanhamento dos estudantes. **3 – DISCIPLINA E CONVIVÊNCIA ESCOLAR:** Normas de comportamento. Direitos e deveres dos alunos. Respeito, responsabilidade, cooperação e convivência. Orientação educativa. Prevenção de comportamentos de risco. Atuação proporcional, não violenta e não discriminatória. **4 – PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:** Princípio da proteção integral. Direito à educação, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Prevenção de negligência, violência física, psicológica e sexual. Identificação e comunicação de situações de vulnerabilidade. **5 – BULLYING E VIOLÊNCIA ESCOLAR:** Conceito e formas de bullying e cyberbullying. Intimidação, humilhação, discriminação e agressões. Prevenção e identificação. Comunicação à direção. Acolhimento inicial dos envolvidos. Cultura de paz. **6 – MEDIAÇÃO DE CONFLITOS:** Técnicas básicas de comunicação e mediação. Escuta ativa. Controle emocional. Intervenção inicial em desentendimentos. Separação segura dos envolvidos. Comunicação e encaminhamento à equipe gestora. **7 – COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS:** Registro objetivo de fatos. Comunicação à direção sobre comportamento, acidentes, danos, faltas e situações relevantes. Preservação do sigilo. Uso adequado da linguagem oral e escrita. **8 – PRIMEIROS SOCORROS:** Avaliação inicial da situação. Acionamento da equipe responsável e dos serviços de emergência. Procedimentos básicos em quedas, ferimentos, hemorragias, desmaios, convulsões, engasgos, queimaduras e parada cardiorrespiratória. **9 – SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES:** Identificação de riscos nas dependências escolares. Controle de acesso. Prevenção de quedas, choques, queimaduras e acidentes em áreas esportivas, escadas e pátios. Rotas de fuga e evacuação. **10 – HIGIENE, SAÚDE E BEM-ESTAR:** Hábitos de higiene pessoal e coletiva. Organização e conservação dos ambientes. Identificação de sinais de mal-estar. Cuidados básicos com alunos que necessitem de auxílio, respeitados os limites da função. **11 – APOIO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES:** Divulgação de avisos. Atendimento às solicitações dos docentes. Distribuição de materiais. Apoio a atividades cívicas, sociais, culturais, esportivas e curriculares. Serviços de mensageria. **12 – ÉTICA E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:** Urbanidade, respeito, discrição, imparcialidade e responsabilidade. Relacionamento com alunos, familiares, professores e servidores. Sigilo das informações escolares. **13 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996. Lei Federal nº 13.185/2015. Lei Federal nº 13.722/2018. Lei Federal nº 14.811/2024. Regimento e normas municipais de ensino.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

17.2 NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

FISCAL SANITÁRIO TÉCNICO EM FARMÁCIA

- 17.2.1 [LP] LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Fonética e fonologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e sentido. Sintaxe da oração e do período. Semântica. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência. Crase. Elementos de comunicação. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Textualidade, coesão, coerência, argumentação.
- 17.2.2 [MA] MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Equação do 1º, 2º e 3º graus. Sistemas de equações. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Probabilidade. Trigonometria. Média aritmética e geométrica. Funções. Análise de gráficos. Área de figuras planas. Volume de sólidos geométricos. Resolução de problemas. Raciocínio lógico.
- 17.2.3 [CG] CONHECIMENTOS GERAIS:** **1. Vida em Sociedade:** Fatos e Notícias Locais, Nacionais e Internacionais; Meios de comunicação de massa: jornais, rádios, Internet e televisão. **2. Cultura e Sociedade:** Música, Literatura, Artes, Arquitetura, Transporte, Economia, Segurança, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais. Mídia: rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. **3. Descobertas e Inovações Científicas:** Avanços científicos e tecnológicos na atualidade; Impactos dessas inovações na sociedade contemporânea. **4. Meio Ambiente e Cidadania:** Problemas Ambientais; Desenvolvimento Sustentável; Ecologia e suas inter-relações; Políticas Públicas Ambientais; Aspectos Locais e Globais: impactos ambientais e soluções. **5. Saúde e Qualidade de Vida:** Prevenção de Doenças; Alimentação Saudável; Aspectos fundamentais sobre saúde; Noções de primeiros socorros; Segurança Pessoal; **6. Relações Interpessoais:** Convivência no ambiente de trabalho - Com superiores, colegas de trabalho e público; Bom trato com bens públicos; Ética no Trabalho. **7. História e Geografia:** História Brasileira. Geografia Brasileira. **8. Tópicos Adicionais:** Democracia e Cidadania: participação política e direitos civis. Diversidade Cultural: convivência com diferentes culturas e grupos sociais. Tecnologias Emergentes: inteligência artificial, biotecnologia, nanotecnologia. Economia Global: crises econômicas e suas repercussões no Brasil e no mundo. Política Internacional: relações diplomáticas, conflitos e acordos globais. Desafios e Oportunidades em Educação: novas metodologias e a transformação digital no ensino. **9. História e Geografia do Município:** 9.1. História do Município: Fundação e origem - Data de fundação, primeiros habitantes, e o contexto histórico da formação do município. Papel de figuras históricas locais. Evolução política e administrativa: Criação do município e sua evolução política. Processos de emancipação. Eventos históricos significativos. Desenvolvimento econômico e social ao longo do tempo. Aspectos Culturais e Sociais: Patrimônio histórico e cultural. Identidade local. 9.2. Geografia do Município: Localização geográfica. Divisão territorial. População e demografia. A diversidade étnica e social da população. Economia local. Infraestrutura e serviços públicos. Problemas e desafios geográficos locais. Preservação e turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

17.2.4 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

17.2.5 FISCAL SANITÁRIO

I – NÚCLEO COMUM - 1. Administração Geral e Rotinas Administrativas: Teoria geral da administração. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Organização administrativa do trabalho no setor público municipal. Gestão de processos, rotinas e fluxos administrativos. Elaboração de relatórios, demonstrativos, planilhas, expedientes e controles internos. Redação oficial de documentos administrativos: ofícios, memorandos, atas, comunicados, despachos e demais atos administrativos internos. Arquivamento físico e digital de documentos. Classificação, guarda, conservação, temporalidade e descarte documental. Noções de administração de materiais e controle de bens e materiais de consumo. **2. Atendimento ao Público e Comunicação Organizacional:** Atendimento ao público interno e externo. Atendimento presencial, telefônico e eletrônico. Comunicação institucional. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Postura profissional. Ética no atendimento ao cidadão. Tratamento de demandas administrativas, encaminhamentos e registro de informações. Comunicação assertiva, escuta ativa e trabalho em equipe. **3. Informática Aplicada:** Noções de informática aplicada às rotinas administrativas. Sistema operacional Windows. Pacote Office: Word, Excel e Outlook. Elaboração, edição e formatação de textos, planilhas, tabelas, controles e relatórios. Fórmulas básicas, filtros, organização e tratamento de dados em planilhas eletrônicas. Utilização de internet e correio eletrônico. Organização de arquivos digitais. Noções de sistemas informatizados utilizados na Administração Pública. Segurança da informação. Proteção de dados pessoais e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **4. Administração Pública e Governança:** Administração Pública direta e indireta. Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Poderes e deveres do agente público. Ética no serviço público. Transparência administrativa. Governança pública. Controle interno. Prestação de contas. Responsabilidade administrativa. Organização administrativa municipal. **5. Organização e Gestão do Trabalho:** Planejamento e organização do trabalho. Gestão do tempo. Priorização de tarefas. Controle de prazos. Organização de agendas, compromissos, reuniões e atividades institucionais. Eficiência, produtividade e racionalização de rotinas administrativas.

II – NÚCLEO APLICADO: 1 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SUS: Sistema Único de Saúde. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Conceito, campo de atuação, competências e organização da vigilância sanitária. **2 – RISCO SANITÁRIO E PODER DE POLÍCIA:** Identificação, avaliação, prevenção, controle e gerenciamento de riscos sanitários. Poder de polícia sanitária. Responsabilidade e ética na fiscalização. **3 – INSPEÇÃO E LICENCIAMENTO SANITÁRIO:** Planejamento e realização de inspeções. Roteiros, relatórios, pareceres e registros. Licenciamento sanitário. Verificação das instalações, equipamentos, processos e documentos. **4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO:** Intimação, notificação, auto de infração, apreensão, inutilização, coleta de amostras, interdição e aplicação de penalidades. Defesa, recurso, circunstâncias agravantes e atenuantes. **5 – VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS:** Boas práticas de fabricação, manipulação, armazenamento, transporte, exposição e comercialização. Higiene dos manipuladores. Instalações e equipamentos. Controle da água, resíduos e pragas. Doenças transmitidas por alimentos. **6 – FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTOS:** Restaurantes, bares, padarias, mercados, ambulantes, depósitos, distribuidores e estabelecimentos congêneres. Condições higiênico-sanitárias. **7 – SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE:** Clínicas, consultórios, laboratórios, serviços odontológicos, hospitais, salões de beleza, barbearias, academias, creches, piscinas, hotéis e estabelecimentos similares. **8 – PROCESSAMENTO DE PRODUTOS E RESÍDUOS:** Limpeza, desinfecção, esterilização e processamento de produtos para saúde. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Biossegurança e equipamentos de proteção. **9 – ÁGUA, ESGOTO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS:** Condições sanitárias das instalações. Abastecimento de água. Esgotamento sanitário. Piscinas de uso coletivo. Controle de riscos ambientais. **10 – COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS:** Coleta, acondicionamento, identificação, transporte e encaminhamento de alimentos, produtos e outras amostras para análise laboratorial. **11 – PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos para saúde, bebidas e água mineral. Apreensão e interdição de produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

irregulares. **12 – INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS:** Articulação com vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, controle de zoonoses e atenção à saúde. **13 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 9.782/1999. Lei Federal nº 6.437/1977. RDC ANVISA nº 216/2004. RDC ANVISA nº 222/2018. Demais normas sanitárias federais, estaduais e municipais pertinentes.

17.2.6 TÉCNICO EM FARMÁCIA

1. Farmácia Hospitalar: Conceito, objetivos e funções da farmácia hospitalar. Organização e funcionamento da farmácia hospitalar. Sistemas de distribuição de medicamentos: individualizado, coletivo, por dose unitária. Boas práticas de dispensação e armazenamento de medicamentos. **2. Gestão de Estoques e Armazenamento:** Controle e organização do estoque de medicamentos e materiais. Noções de recebimento, conferência e armazenamento. Princípios de armazenamento: medicamentos termolábeis, psicotrópicos e outros sujeitos a controle especial. Noções sobre validade, lote e rastreabilidade de medicamentos. Inventário e controle de perdas. **3. Farmacotécnica:** Noções básicas de fracionamento e reembalagem de medicamentos. RDC nº 33/2000 e demais normas aplicáveis. **4. Técnica Asséptica e Controle de Infecção:** Princípios básicos de técnica asséptica. Higienização e uso correto de equipamentos e materiais. **5. Legislação Aplicada:** Portaria MS nº 344/1998 e suas atualizações (medicamentos sujeitos a controle especial). Legislação de medicamentos genéricos e similares. Boas Práticas de Armazenamento, Dispensação e Manipulação em farmácias hospitalares e drogarias. **6. Cálculos Farmacêuticos Básicos:** Conversão de unidades de medida. Noções de dose unitária e dose diária. **8. Ética e Responsabilidade no Exercício da Função:** Responsabilidade do auxiliar na segurança do paciente. Conduta ética no ambiente hospitalar. Sigilo e confidencialidade.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

17.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ADVOGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FISIOTERAPEUTA
MÉDICO VETERINÁRIO
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 17.3.1 [LP] LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Fonética e fonologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: emprego e sentido. Sintaxe da oração e do período. Semântica. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência. Crase. Colocação pronominal. Coesão e coerência. Elementos de comunicação. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Tipos de discurso: direto, indireto e livre.
- 17.3.2 [MR] MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:** Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.
- 17.3.3 [CG] CONHECIMENTOS GERAIS:** **1. Vida em Sociedade:** Fatos e Notícias Locais, Nacionais e Internacionais; Meios de comunicação de massa: jornais, rádios, Internet e televisão. **2. Cultura e Sociedade:** Música, Literatura, Artes, Arquitetura, Transporte, Economia, Segurança, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais. Mídia: rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. **3. Descobertas e Inovações Científicas:** Avanços científicos e tecnológicos na atualidade; Impactos dessas inovações na sociedade contemporânea. **4. Meio Ambiente e Cidadania:** Problemas Ambientais; Desenvolvimento Sustentável; Ecologia e suas inter-relações; Políticas Públicas Ambientais; Aspectos Locais e Globais: impactos ambientais e soluções. **5. Saúde e Qualidade de Vida:** Prevenção de Doenças; Alimentação Saudável; Aspectos fundamentais sobre saúde; Noções de primeiros socorros; Segurança Pessoal; **6. Relações Interpessoais:** Convivência no ambiente de trabalho - Com superiores, colegas de trabalho e público; Bom trato com bens públicos; Ética no Trabalho. **7. História e Geografia:** História Brasileira. Geografia Brasileira. **8. Tópicos Adicionais:** Democracia e Cidadania: participação política e direitos civis. Diversidade Cultural: convivência com diferentes culturas e grupos sociais. Tecnologias Emergentes: inteligência artificial, biotecnologia, nanotecnologia. Economia Global: crises econômicas e suas repercussões no Brasil e no mundo. Política Internacional: relações diplomáticas, conflitos e acordos globais. Desafios e Oportunidades em Educação: novas metodologias e a transformação digital no ensino. **9. História e Geografia do Município:** 9.1. História do Município: Fundação e origem - Data de fundação, primeiros habitantes, e o contexto histórico da formação do município. Papel de figuras históricas locais. Evolução política e administrativa: Criação do município e sua evolução política. Processos de emancipação. Eventos históricos significativos. Desenvolvimento econômico e social ao longo do tempo. Aspectos Culturais e Sociais: Patrimônio histórico e cultural. Identidade local. 9.2. Geografia do Município: Localização geográfica. Divisão territorial. População e demografia. A diversidade étnica e social da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

Economia local. Infraestrutura e serviços públicos. Problemas e desafios geográficos locais. Preservação e turismo.

17.3.4 [CE] CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

17.3.5 ADVOGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, princípios, organização e atuação. Administração direta e indireta. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. Poderes administrativos. Poder vinculado e discricionário. Poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Abuso e desvio de poder. Atos administrativos: conceito, elementos, atributos, classificação, espécies, validade, eficácia, motivação, anulação, revogação, convalidação e extinção. Processo administrativo: princípios, instrução, motivação, decisão, recursos, contraditório e ampla defesa. Responsabilidade civil do Estado e dos agentes públicos. Controle da Administração Pública: controle administrativo, legislativo, judicial e exercido pelos Tribunais de Contas. **2. Regime Jurídico das Licitações e Contratações Públicas – Lei Federal nº 14.133/2021:** âmbito de aplicação, princípios, objetivos e definições. Agentes públicos envolvidos nas contratações. Segregação de funções. Agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, autoridade competente, gestores e fiscais de contratos. Assessoramento jurídico e controle interno. Responsabilidade dos agentes públicos. **3. Governança e planejamento das contratações:** governança das contratações públicas. Plano de Contratações Anual. Documento de Formalização da Demanda. Fase preparatória da licitação. Estudo Técnico Preliminar – ETP. Termo de Referência. Anteprojeto, projeto básico e projeto executivo. Matriz de riscos. Orçamento estimado. Pesquisa e formação de preços. Definição do objeto. Parcelamento e agrupamento do objeto. Padronização. Indicação de marcas e modelos. Prova de conceito e amostras. Sustentabilidade nas contratações públicas. **4. Processo licitatório:** fases da licitação. Forma eletrônica e presencial. Publicidade dos atos. Edital e seus anexos. Impugnações e pedidos de esclarecimento. Modificação do edital. Apresentação de propostas e lances. Modos de disputa. Julgamento. Negociação. Desclassificação das propostas. Inexequibilidade. Critérios de desempate. Habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Diligências. Saneamento de falhas. Recursos administrativos. Adjudicação. Homologação. Revogação e anulação da licitação. **5. Modalidades, critérios de julgamento e procedimentos auxiliares:** pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo. Critérios de menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance e maior retorno econômico. Credenciamento. Pré-qualificação. Procedimento de Manifestação de Interesse. Sistema de Registro de Preços. Registro cadastral. Ata de Registro de Preços. Órgão gerenciador, participantes e não participantes. Intenção de Registro de Preços. Adesão, alteração, atualização e cancelamento dos preços registrados. **6. Contratação direta:** inexigibilidade e dispensa de licitação. Hipóteses legais. Instrução dos processos de contratação direta. Documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, estimativa de despesa, parecer jurídico e pareceres técnicos. Razão da escolha do contratado. Justificativa de preços. Habilitação. Autorização da autoridade competente. Publicidade. Dispensa eletrônica. Responsabilidade decorrente de contratação direta indevida. **7. Contratos administrativos:** formalização, cláusulas necessárias, garantias, alocação de riscos, prerrogativas da Administração e direitos do contratado. Convocação para contratação. Vigência e duração dos contratos. Prorrogação. Execução contratual. Gestão e fiscalização. Preposto. Subcontratação. Responsabilidades do contratado. Recebimento provisório e definitivo do objeto. Pagamentos. Ordem cronológica. Alterações contratuais qualitativas e quantitativas. Termo aditivo e apostilamento. Extinção dos contratos administrativos. Nulidade dos contratos e consequências jurídicas. **8. Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos:** equação econômico-financeira. Reajuste em sentido estrito. Repactuação. Revisão ou recomposição de preços. Fato do príncipe. Fato da Administração. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Álea ordinária e extraordinária. Matriz de riscos. Procedimentos para análise e decisão de pedidos de reajuste, repactuação e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. **9. Obras e serviços de engenharia nas contratações públicas:** conceitos previstos na Lei nº 14.133/2021. Serviços comuns e especiais de engenharia. Obras. Regimes de execução. Contratação integrada e semi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

integrada. Projeto básico e projeto executivo. Matriz de riscos. Orçamento. Alterações contratuais. Medição, recebimento e fiscalização. Responsabilidade técnica. Inexequibilidade das propostas em obras e serviços de engenharia. **10. Infrações, sanções administrativas e processo de responsabilização:** infrações previstas na Lei nº 14.133/2021. Advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade. Critérios para aplicação das sanções. Processo administrativo de responsabilização. Comissão processante. Contraditório e ampla defesa. Produção de provas. Desconsideração da personalidade jurídica. Reabilitação. Prescrição. Cômputo e registro das sanções. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP. Responsabilidade de licitantes e contratados. **11. Assessoria e controle jurídico das contratações:** controle prévio de legalidade. Parecer jurídico nas licitações, contratações diretas, convênios, contratos, termos aditivos e demais instrumentos. Dispensa de análise jurídica nas hipóteses admitidas. Conteúdo, fundamentação e responsabilidade decorrentes dos pareceres jurídicos. Motivação dos atos administrativos. Análise jurídica de editais, minutas de contratos, impugnações, recursos administrativos, pedidos de reajuste, repactuação e revisão de preços. Saneamento de irregularidades. Nulidade e convalidação dos atos administrativos. Linhas de defesa nas contratações públicas. **12. Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e Terceiro Setor – Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações:** regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil. Termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação. Procedimento de Manifestação de Interesse Social. Chamamento público. Edital. Hipóteses de dispensa e inexigibilidade de chamamento público. Requisitos para celebração das parcerias. Plano de trabalho. Atuação em rede. Formalização e execução. Liberação e aplicação dos recursos. Alteração da parceria. Monitoramento e avaliação. Gestor da parceria. Comissão de monitoramento e avaliação. Prestação de contas. Responsabilidades e sanções. Análise jurídica dos editais de chamamento público e dos instrumentos de parceria. **13. Convênios e instrumentos congêneres:** art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021. Conceito, natureza e distinção entre contratos administrativos, convênios, termos de cooperação e parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Celebração, formalização, execução, acompanhamento, fiscalização, alteração, denúncia, rescisão e prestação de contas. Transferências voluntárias. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/1964, no que se refere às transferências de recursos, execução orçamentária e prestação de contas. **14. Tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas:** Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações. Regularização fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitações exclusivas. Cotas reservadas. Subcontratação. Prioridade de contratação. Limites e hipóteses de afastamento dos benefícios. **15. Probidade, integridade, transparência e responsabilização nas contratações públicas:** Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações – improbidade administrativa relacionada às licitações, contratos e gestão de recursos públicos. Lei Federal nº 12.846/2013 – responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas por atos contra a Administração Pública. Programas de integridade nas contratações públicas. Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Transparência e publicidade dos procedimentos de contratação. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, aplicada aos processos administrativos e às contratações públicas. **16. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – Decreto-Lei nº 4.657/1942:** disposições aplicáveis ao Direito Público. Segurança jurídica. Consequências práticas das decisões administrativas. Motivação. Responsabilização do agente público por dolo ou erro grosseiro. Regime de transição. Orientações gerais e interpretação administrativa. **17. Controle externo das licitações e contratos:** fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Competências dos Tribunais de Contas. Controle das licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres. Representações e denúncias. Jurisprudência, súmulas e entendimentos consolidados do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relacionados às licitações, contratos administrativos, contratações diretas, equilíbrio econômico-financeiro, sanções e parcerias com o Terceiro Setor. **18. Legislação Municipal de São José do Rio Pardo aplicável às licitações, contratos e convênios:** Decreto Municipal nº 7.575/2024; Decreto Municipal nº 7.576/2024 – funções essenciais relacionadas à Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 7.578/2024; Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

Municipal nº 7.579/2024 e suas alterações – contratação direta; Decreto Municipal nº 7.614/2024 – convênios e termos de cooperação; Decreto Municipal nº 7.655/2024 e suas alterações – Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº 7.678/2024 – atribuições dos Secretários Municipais nos processos de licitações e contratações administrativas; Decreto Municipal nº 7.688/2024 – dispensa eletrônica e sistema de dispensa eletrônica; e demais normas municipais vigentes relacionadas às licitações, contratos, convênios e parcerias administrativas.

17.3.6 FISIOTERAPEUTA

I. NÚCLEO COMUM - 1. Políticas Públicas de Saúde: Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Princípios e Diretrizes do SUS: Princípios, estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Níveis progressivos de assistência à saúde. Ações e Programas do SUS: Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, Estratégias de Saúde da Família - Portaria 2436/17. Política Nacional de Humanização (PNH): Clínica **ampliada** e outros princípios, Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Promoção de um atendimento mais humanizado no Sistema Único de Saúde (SUS); Diretrizes de Atendimento: Garantia de direitos e melhores condições de cuidado aos usuários do SUS. Pacto pela Saúde. Conhecimentos Básicos das Políticas e Ações de Saúde Pública do Município: Sistema de saúde pública municipal, acesso a serviços e programas; Ações e Serviços de Saúde Pública a Cargo do Município: Estruturação e implementação de programas de saúde pública.

2. Legislação Específica da Saúde: Lei 8.080/90 - Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.142/90 - Participação da comunidade na gestão do SUS. Decreto 7.508/11 - Regula a organização da Rede de Atenção à Saúde. Legislação Básica do SUS e suas implicações. Sistema de Informação em Saúde (e-SUS). Participação e Controle Social: Participação popular e controle social na **gestão** do SUS, Organização social e comunitária. **3. Estrutura e Funcionamento do SUS:** Estrutura e funcionamento das instituições de saúde e suas relações com os serviços de saúde. Direitos dos usuários do SUS. Indicadores de Saúde: Indicadores de nível de saúde da população. Incidência e prevalência das Doenças de Notificação Compulsória. **4. Vigilância em Saúde e Epidemiologia:** Epidemiologia: História natural das doenças; Promoção de saúde, prevenção e proteção de doenças. Vigilância em Saúde: Ações de vigilância e controle de doenças; Incidência e prevalência das doenças de notificação compulsória. **5. Planejamento e Gestão em Saúde:** Noções de Planejamento em Saúde e Diagnóstico Situacional; Processo de Educação Permanente em Saúde; Sistema de Informação em Saúde (e-SUS).

II. NÚCLEO APLICADO - 6. Fundamentos e Conceitos em Fisioterapia: Conceituação, recursos e objetivos da Fisioterapia. História, evolução e áreas de atuação da Fisioterapia. Papel do fisioterapeuta nos serviços de saúde. Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta (COFFITO). Reabilitação: conceito, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas com deficiência. Políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. Determinantes sociais da saúde e inclusão da pessoa com deficiência. Diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) para reabilitação e funcionalidade. **7. Avaliação e Diagnóstico em Fisioterapia:** Processo de avaliação fisioterapêutica: semiologia, exame físico e diagnóstico. Avaliação postural: patomecânica e correção das anomalias posturais. Métodos e instrumentos de avaliação funcional. Registro e documentação em Fisioterapia (prontuário, SOAP, CIF). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Bioestatística e protocolos de avaliação em Fisioterapia. **8. Processos Incapacitantes e Condições de Saúde:** Principais processos incapacitantes relacionados ao trabalho. Atenção fisioterapêutica pré, peri e pós-natal e na infância. Doenças infectocontagiosas e suas implicações funcionais. Doenças crônico-degenerativas e condições de vida. Epidemiologia das doenças incapacitantes. Fisioterapia baseada em evidências. Saúde coletiva e vigilância em saúde. **9. Trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinaridade:** Equipes multiprofissionais em saúde e o papel do fisioterapeuta. Atuação do fisioterapeuta em diferentes níveis de atenção à saúde. Comunicação e integração entre profissionais da equipe. Instituições de saúde e redes de atenção à reabilitação. Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e reabilitação no SUS. Educação permanente em saúde. **10. Fisioterapia Aplicada às Especialidades:** Fisioterapia em Traumatismo-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuropediatria. Fisioterapia em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Fisioterapia em Oncologia. Fisioterapia Dermatofuncional. Fisioterapia Desportiva. **11. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia:** Eletrotermofototerapia: fundamentos e aplicações. Cinesioterapia e mecanoterapia. Hidroterapia e recursos aquáticos. Massoterapia e terapias manuais. Treino funcional e reeducação postural. Recursos tecnológicos e novas abordagens terapêuticas. Tecnologias assistivas e dispositivos de mobilidade. Reabilitação robótica e realidade virtual aplicada à Fisioterapia. **12. Prevenção e Promoção da Saúde:** Modelos alternativos de atenção à saúde. Prevenção de incapacidades e promoção da qualidade de vida. Ergonomia e saúde ocupacional. Estratégias de educação em saúde. Protocolos de reabilitação preventiva. Atividade física e funcionalidade no envelhecimento. **13. Legislação e Políticas Públicas em Saúde aplicadas a fisioterapia:** Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Portaria nº 1.060/2002). Política Nacional de Reabilitação Integral (Decreto nº 10.882/2021). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

17.3.7 MÉDICO VETERINÁRIO

1. Clínica, Diagnóstico e Terapêutica Veterinária: Anatomia, fisiologia e clínica médico-veterinária dos animais domésticos, de produção, de companhia e de interesse econômico. Semiologia veterinária. Profilaxia, diagnóstico e tratamento das principais enfermidades dos animais. Exames clínicos e laboratoriais aplicados à medicina veterinária. Noções de anatomia patológica, histopatologia, hematologia, imunologia, microbiologia e parasitologia veterinária. Coleta, acondicionamento e envio de materiais para exames laboratoriais. Prescrição, administração e controle do uso de medicamentos e vacinas em animais. **2. Defesa Sanitária Animal e Epidemiologia:** Defesa sanitária animal: prevenção, controle, erradicação e diagnóstico das principais doenças que afetam os rebanhos e os animais domésticos. Doenças de notificação obrigatória. Programas oficiais de sanidade animal. Vigilância epidemiológica. Noções de epidemiologia, análise de risco, investigação de surtos e medidas de biossegurança. Controle de trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal. Vacinação, quarentena, isolamento e medidas sanitárias aplicáveis. **3. Saúde Pública Veterinária, Zoonoses e Controle de Vetores:** Saúde pública veterinária e sua relação com a saúde coletiva. Principais zoonoses de interesse em saúde pública: raiva, leptospirose, leishmaniose, toxoplasmose, brucelose, tuberculose, esporotricose, febre maculosa e outras doenças transmitidas por animais ou vetores. Planejamento, organização e execução de campanhas de controle de zoonoses. Vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores. Captura, manejo e encaminhamento de animais suspeitos de doenças, especialmente raiva. Educação em saúde e orientação à população. **4. Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos de Origem Animal:** Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Fiscalização de locais de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento, transporte e comercialização de produtos de origem animal. Boas Práticas de Fabricação – BPF. Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPHO/PPOH. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC. Programas de autocontrole. Higiene, qualidade e inocuidade dos alimentos. Condições higiênicas-sanitárias de estabelecimentos e produtos. Doenças transmitidas por alimentos. Noções de tecnologia de produtos de origem animal. **5. Produção Animal, Pecuária e Bem-Estar Animal:** Produção racional e econômica de alimentos de origem animal. Manejo sanitário, nutricional e reprodutivo de rebanhos. Melhoramento, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária. Bem-estar animal aplicado a animais de produção, companhia e interesse público. Manejo adequado, contenção, transporte e alojamento de animais. Impactos da sanidade animal na produtividade e na saúde da comunidade. **6. Vigilância Sanitária, Fiscalização e Legislação Aplicada:** Atuação do médico veterinário na fiscalização sanitária e na proteção da saúde pública. Poder de polícia administrativa, autos, relatórios, notificações e medidas sanitárias. Legislação aplicada à defesa sanitária animal, inspeção de produtos de origem animal, controle de zoonoses, saúde pública e vigilância sanitária. Responsabilidade técnica do médico veterinário. Ética profissional e legislação do exercício profissional. **7. Planejamento, Gestão de Programas e Relatórios Técnicos:** Planejamento, organização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

execução e avaliação de programas e campanhas em saúde animal e saúde pública. Levantamento de necessidades, definição de prioridades e aproveitamento de recursos disponíveis. Elaboração de relatórios, pareceres, laudos, registros técnicos e documentos administrativos. Indicadores sanitários e avaliação de resultados. Trabalho em equipe multiprofissional e orientação técnica à comunidade. **8. Biossegurança, Meio Ambiente e Controle de Riscos:** Biossegurança em atividades clínicas, laboratoriais, de fiscalização e manejo animal. Prevenção de acidentes e riscos ocupacionais. Destinação adequada de resíduos de serviços de saúde e resíduos de origem animal. Controle ambiental relacionado à criação, permanência e circulação de animais. Medidas de prevenção e controle de riscos sanitários à população.

17.3.8 PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Legislação Educacional: Princípios constitucionais da educação (artigos 205 a 214 da CF/1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014; Diretrizes Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); políticas públicas de inclusão e valorização do magistério; legislação sobre educação especial e educação inclusiva. **2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** **1. Fundamentos Filosóficos da Educação:** Educação como prática social e intencional; finalidade e valores da educação; correntes filosóficas e sua influência no pensamento educacional; ética, cidadania e emancipação humana; papel da escola e do professor na formação integral do educando. **2. Fundamentos Sociológicos da Educação:** Relações entre educação, cultura e sociedade; função social da escola; desigualdade, diversidade e inclusão; escola como espaço de reprodução e transformação social; multiculturalismo e pluralidade cultural na educação. **3. Fundamentos Psicológicos da Educação:** Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do processo educativo; contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel, Skinner e Freire; motivação e afetividade na aprendizagem; papel do professor como mediador. **4. Didática:** Concepções de ensino e aprendizagem; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação; planejamento escolar (projeto político-pedagógico, plano de ensino e plano de aula); metodologias ativas e práticas inovadoras; mediação pedagógica; gestão da sala de aula e clima escolar; interdisciplinaridade e contextualização. **5. Currículo Escolar:** Conceitos e funções do currículo; teorias e abordagens curriculares (tradicional, tecnicista, crítica, multicultural e pós-crítica); organização curricular e competências na BNCC; interdisciplinaridade e transversalidade; flexibilização curricular e diversidade cultural; projeto político-pedagógico e autonomia escolar. **6. Avaliação da Aprendizagem:** Concepções, funções e instrumentos de avaliação; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; recuperação contínua e progressão da aprendizagem; relação entre ensino, aprendizagem e avaliação; avaliação institucional e indicadores de qualidade educacional. **7. Gestão e Organização Escolar:** Estrutura e funcionamento da escola; gestão democrática e participativa; planejamento e coordenação pedagógica; trabalho coletivo e interdisciplinar; conselhos escolares e participação da comunidade; o papel do professor na gestão escolar e no desenvolvimento do projeto político-pedagógico. **3. CONHECIMENTOS APLICADOS:** **1. Histórico e Fundamentos da Educação Especial:** Evolução histórica da Educação Especial no Brasil e no mundo. Marcos legais e documentos orientadores. Fundamentos filosóficos, sociológicos e pedagógicos da Educação Inclusiva. (Inclusão sugerida: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU e Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015). **2. Conceitos e Classificações das Necessidades Educacionais Especiais (NEE):** Tipos de deficiências (física, intelectual, auditiva, visual, múltipla), transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. Terminologias e abordagens contemporâneas. (Inclusão sugerida: transtorno do espectro autista – TEA e transtornos funcionais específicos). **3. Atendimento Educacional Especializado (AEE):** Objetivos, princípios e organização do AEE. Planejamento e execução de atividades específicas. Uso de recursos pedagógicos, de tecnologia assistiva e de comunicação alternativa. (Inclusão sugerida: elaboração e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado – PEI). **4. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas:** Estratégias de ensino diversificadas. Adaptações curriculares e flexibilização de objetivos. Ensino colaborativo. Trabalho em equipe multidisciplinar. (Inclusão sugerida: metodologias ativas no contexto da inclusão). **5. Relação Escola-Família:** Comunicação e parceria entre escola e família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

Orientações e apoio à comunidade escolar. (Inclusão sugerida: ações de sensibilização e formação continuada para famílias e professores). **6. Avaliação de Alunos com NEE:** Instrumentos e critérios de avaliação adaptados. Avaliação diagnóstica, processual e formativa. (Inclusão sugerida: avaliação funcional e observacional como suporte ao planejamento pedagógico). **7. Serviços e Recursos em Educação Especial:** Salas de recursos multifuncionais. Atendimento itinerante. Centros de apoio especializado. (Inclusão sugerida: articulação com serviços de saúde, assistência social e cultura). **8. Políticas e Documentos Norteadores:** Declaração de Salamanca. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Diretrizes nacionais e internacionais para a inclusão escolar. (Inclusão sugerida: Plano Nacional de Educação – PNE e metas relacionadas à inclusão). **9. Formação e Atuação do Professor de Educação Especial:** Competências, atribuições e ética profissional. Formação inicial e continuada. (Inclusão sugerida: autocuidado e prevenção do esgotamento profissional).

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

18. ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA

AÇÃO	PREVISÃO
18.1 Publicação do Edital Normativo Resumido nos sites	Até 11 de setembro
18.2 Período de Inscrição	De 14 a 28 de setembro
18.3 Prazo final para postagem dos títulos (AVT)	28 de setembro
18.4 Prazo final para pagamento da inscrição	28 de setembro
18.5 Publicação do Deferimento das Inscrições (site)	Até 07 de outubro
18.6 Confirmação da data, local e horário de realização da PVO	Até 07 de outubro
18.7 PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO)	11 DE OUTUBRO
18.8 Publicação do Gabarito PVO – Site da GL Consultoria	13 de outubro até 23h59min
18.9 Recursos – Gabarito PVO	14 e 15 de outubro
18.10 Publicação das Respostas aos recursos apresentados	Até 22 de outubro
18.11 Publicação do Resultado – PVO	Até 22 de outubro
18.12 Recursos – Resultado PVO	Até dois dias após a publicação
18.13 Publicação do Resultado Classificatório	Até 27 de outubro
18.14 Recursos – Publicação do Resultado Classificatório	Até dois dias após a publicação
18.15 HOMOLOGAÇÃO	NOVEMBRO DE 2026

18.16 O cronograma apresentado trata-se de PREVISÃO para execução das atividades inerentes ao CONCURSO PÚBLICO, podendo as datas sofrer alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos, para atender as necessidades e demandas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP** e **GL Consultoria**.

18.17 Todas as publicações a que se refere este edital serão realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo/SP** no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo e acessoriamente nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP** no endereço <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

ACESSE O SITE



www.glconsultoria.com.br



contato@glconsultoria.com.br

VISITE REGULARMENTE!

SEMPRE SE IDENTIFIQUE!